MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.01.03 16:57:35 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.036
15 páginas

TERÇA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 018/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Selmo Andrei Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 9.866.548-0/PR e do CPF nº 071.535.769-75, para exercer o cargo em comissão de ***Gerente do Departamento de Transporte e Veículos*** - Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 028/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada, nos dias 06, 13, 20, 27 de janeiro, bem como nos dias 03 e 10 de fevereiro de 2017, conforme informações inseridas no protocolo nº 6343/2016.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 80cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente, Janete Antonio.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 029/2017

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação junto ao Protocolo nº. 3040/2016

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3040/2016.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Salete de Almeida, Adriana Gardino e Marcelo Hohl Mazurechen, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Hohl Mazurechen.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 030/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Mariuze Chociai**, como *Diretora da Escola Municipal Coronel José Durski* - porte 3, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 031/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Elizete Preslak Bortolozzo**, como *Diretora da Escola Municipal Benedito José Pinto* - porte 1, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 032/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Rosa Caroline Martinelli**, como *Diretora da Escola Municipal Canuto Guimarães* - porte 1, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 033/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita J**ane Aparecida de Souza Grande**, como *Diretora da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 034/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Anícia Kreskiuski**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes* - porte 1, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 035/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-

raná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Olga Bobalo**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo de Linha Esperança* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 036/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Jane Cleusa Cristo**, como *Diretora da Escola Municipal do Campo de Rio d'Areia Rosa Ogg* - porte 1, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 037/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Joana Rosa Melnik Casiano**, como *Diretora da Escola Municipal Favo de Mel* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 038/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Roseli Sochodolak**, como *Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 039/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Vera Aparecida de Souza**, como *Diretora da Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 040/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos

dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Raquel Makohin Boiko**, como *Diretora da Escola Municipal Severo Agibert* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 041/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Terezinha Glaci Suchodolak Brauna**, como *Diretora da Escola Municipal Tiradentes* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 042/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Joelma Sluzoviski**, como *Diretora da Escola Municipal Vila das Flores* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 043/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita Iolanda **Novossad**, como *Diretora do CMEI Josefina Luiza Agibert* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 044/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Thelma Aparecida Kovaliv Kereliu**, como *Diretora do CMEI Mãe Honorina* - porte 1, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 045/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Elaine Cristi-**

na Ternoski, como *Diretora do CMEI Nossa Senhora das Graças* - porte 3, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 046/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Ana Maria Nunes Sochodolak**, como *Diretora do CMEI Zilda Arns* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 047/2017

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.057/2013, considerando o protocolado sob nº 025/2017 e de acordo com a Eleição para Diretores realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a professora eleita **Jeovana Andreia Malko Peters**, como *Diretora do CMEI Tia Antonia* - porte 2, para a Gestão 2017/2019, percebendo a partir de 01 de janeiro de 2017, a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme legislação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompido o período de férias, a partir de 03 de janeiro de 2017, concedidas ao servidor **Ayr Azevedo de Moura Cordeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

1

TERMO DE COM PROMISSO E POSSE- LEGISLATURA 2017/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, às 10:00, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Solene de Compromisso e Posse, dos vereadores eleitos, reeleitos, para Legislatura 2017/2020, diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca, inicialmente o Mestre de Cerimônias deu boas vindas aos presentes, passando a fazer a chamada nominal dos treze Vereadores, com os seus respectivos partidos políticos, seguindo-se pela ordem de votação das eleições municipais, para composição da Mesa Oficial, **Vereador Marcos Roberto Lachovicz-PSDB, com 1.529 votos; Vereadora Carina Gasparin Rampi-PRB, com 958 votos; Vereador Adão Kostecki Primo-PSC,com 914 votos; Vereador Audio Charachouski-PSDB,com 912 votos; Vereador Valdir Bini-DEM,com 876 votos; Vereador José Pereira Neto-PTB,com 628 votos; Vereador Iroslau Woruby-PTB,com 649 votos; Vereador Lademiro Budnik-PSC,com 593 votos; Vereadora Soraia Valeria Bubniak-PHS, com 538 votos; Vereador Jaison Kuhn-PV,com 522 votos; Vereador Luciano Marcos Antonio-PSDB,com 513 votos; Vereador Anderson Alexandre Lemos-PV, com 457 votos; Vereador Cesar Augusto Schirlo-PV,com 405 votos.** Após tomarem assento à Mesa Oficial dos trabalhos, o Mestre de Cerimônias convidou a todos para acompanharem as execuções dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Prudentópolis. Após as execuções dos hinos, dando prosseguimento, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 14º, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os eleitos, o qual terá a incumbência de presidir os trabalhos, conduzindo a sessão de posse o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Roberto Lachovicz, qual assumindo a Presidência interina para condução dos trabalhos, invocando a proteção Divina e saudando aos presentes, iniciou os trabalhos de posse dos senhores Vereadores para Legislatura 2017/2020, designando o Vereador Luciano Marcos Antonio como secretário adhoc, o Presidente dirigindo-se à Tribuna para prestar o juramento constitucional, solicitando aos demais colegas para que em pé, com a mão direita estendida acompanhassem a leitura do juramento... "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO", em seguida o secretário desigando Vereador Luciano Marcos Antonio procedeu a chamada nominal dos senhores Vereadores, para prestar o juramento, declarando "ASSIM O PROMETO". Prestado o juramento constitucional o senhor Presidente declarou oficilamente empossada a Legislatura 2017/2020, da Câmara Municipal de Prudentópolis, nos moldes da Lei Orgânica do Município, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, segue assinado pelos Vereadores empossados.
Sala do Plenário em 01 de janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz-PSDB

Rua Rui Barbosa, 845
CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.
Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJU66798

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS LUIZ ROQUE GRANDE NOTÁRIO Fone/Fax (42) 3445-1390 CNPJ 77.[illegible]351/0001-87 [illegible] 3053 - Prudentópolis - PR

A presente fotocópia é reprodução fiél do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em test.º da verdade
Prudentópolis 02 de 01 de 2017
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Vereadora Carina Gasparin Rampi-PRB

Vereador Adão Kostecki Primo -PSC

Vereador Audio Charachouski -PSDB

Vereador Valdir Bini- DEM

Vereador Jose Pereira Neto-PTB

Vereador Iroslau Woruby-PTB

Vereador Lademiro Budnik-PSC

Vereadora Soraia Valeria Bubniak-PHS

Vereador Jaison Kuhn -PV

Vereador Luciano Marcos Antonio-PSDB

Vereador Anderson Alexandre Lemos-PV

Vereador Cesar Augusto Schirlo-PV

Rua Rui Barbosa, 845
CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.
Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJU66793

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ... Prudentópolis - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em test da verdade
Prudentópolis 02 de 01 de 2017
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Empossados os Vereadores e assinado o Termo de Compromisso e Posse,o senhor Presidente interino para o ato Vereador Marcos Roberto Lachovicz, no cumprimento do que dispõe o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, comunicando que passaria ao recebimento e registro das Chapas para concorrer à eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, que será composta conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, o Presidente Vereador Marcos Roberto Lachovicz suspendeu a sessão por 10 minutos para registro das chapas junto ao secretário adho. Reaberta a Sessão, após recebimento das chapas o Presidente solicitou ao Vereador Secretário para que procedesse a leitura da composição das mesmas conforme registro efetuado.

CHAPA 1 UNIÃO PARA O PROGRESSO

Presidente - Vereador Marcos Roberto Lachovicz-PSDB
Vice- Presidente- Vereador Lademiro Budnik-PSC
1º Secretário- Vereador Jaison Kuhn-PV
2º Secretário- Vereador Audio Charachouski-PSDB

CHAPA 2 UNIÃO PARA TODOS

Presidente - Vereadora Soraia Valéria Bubniak-PHS
Vice- Presidente- Vereador Anderson Alexandre Lemos-PV
1º Secretária- Vereadora Carina Gasparin Rampi-PRB
2º Secretário- Vereador Iroslau Woruby-PTN

Após as formalidades de protocolo das chapas concorrentes, procedeu-se a votação pelo voto nominal e aberto, cada Vereador declarando "sim" ou "não", às Chapa 1 União Para o Progresso e Chapa 2 União Para Todos, sendo vencedora a CHAPA 1 UNIÃO PARA o PROGRESSO, Presidente -Vereador Marcos Roberto Lachovicz-PSDB;Vice- Presidente- Vereador Lademiro Budnik-PSC;1º Secretário- Vereador Jaison Kuhn-PV;2º Secretário- Vereador Audio Charachouski-PSDB, com nove votos favoráveis e quatro votos contrários. Consequentemente proclamada eleita a Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, na sequência o senhor Presidente Vereador Marcos Roberto Lachovicz designou Vereador Luciano Marcos Antonio,Vereador Valdir Bini e Vereador Audio Charachouski para conduzirem ao Plenário o Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski e Vice-Prefeito Municipal Osnei Stadler , eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca, e posteriormente convidados pelo senhor Presidente Vereador Marcos Roberto Lachovicz a prestarem em Tribuna o seguinte compromisso:

"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO".

Prestado o compromisso constitucional o senhor Presidente declarou oficialmente empossados ao cargo de Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski e ao cargo de Vice-Prefeito Municipal Osnei Stadler.

Dandfo prosseguimento foi concedida a palavra ao Vereador Luciano Marcos Antonio, proferindo discurso em nome do Poder Legislativo Municipal.Posteriormente convidado o senhor Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski para que em Tribuna proferisse seu dsicurso.

Cumprida as formalidades da presente sessão, o senhor Presidente Vereador Marcos

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJU66786
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/Fax (42) 3446-1390
CNPJ 77 780 351/0001-97
Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR
Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em test° da verdade
Prudentópolis, 02 de 01 de 2017
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Roberto Lachovicz declarou encerrada a Sessão Solene, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, segue assinado pelo Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores empossados.

Sala do Plenário, em 01 de janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz-Presidente

Adelmo Luiz Klosowki- Prefeito Municipal

Oslei Stadler-Vice Prefeito

Vereador Ludemiro Budnik

Vereador Jaison Kuhn

Vereador Audio Charachouski

Vereador Jose Pereira Neto

Vereadora Soraia Valéria Bubniak

Vereadora Carina Gasparin Rampi

Vereador Adão Kostecki Primo

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em test° da verdade

Prudentópolis 02 de 01 de 2017

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Lei. 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJU66787

OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

LUIZ ROQUE GRANDE

NOTÁRIO

Rua Rui Barbosa, 845

Fone/Fax (42) 3445-1390 CEP 84.400-000 Tel. (42) 1446-1374 Cx. Postal 91 - Prudentópolis - Pr

CNPJ 77.730.351/0001-97 site www.cn.prudentopolis.pr.gov.br CNPJ [illegible]

João, 3053 - Prudentópolis

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Vereador Valdir Bini

Vereador Iroslau Woruby

Vereador Luciano Marcos Antonio

Vereador Anderson Alexandre Lemos

Vereador Cesar Augusto Schirlo

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJU66788

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Telefones: (42) 3446-1390
CNPJ 77 780 351/0001-97
João João, 3053 - Prudentópolis - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé
Em teste da verdade
Prudentópolis 02 de 01 de 2017
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PARA O PERÍODO 2017/2018

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis, reuniram-se os Vereadores Presidente Marcos Roberto Lachovicz; Lademiro Budnik; Jaison Kuhn; Audio Charachouski; José Pereira Neto; Valdir Bini, Luciano Marcos Antonio, Adão Kostecki Primo; Soraia Valeria Bubniak; Carina Rampi; Anderson Alexandre Lemos; e Iroslau Worubi; ausente o Vereador Cesar Augusto Schirlo; para composição das comissões permanentes da Casa para o período legislativo 2017/2018; tendo sido primeiramente colocada em discussão a formação da comissão permanente de justiça e redação a qual após proposições e votação ficou assim definida:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Valdir Bini – Presidente
José Pereira – Secretário
Adão Kostecki - Relator

Colocada em discussão a formação da comissão permanente de finanças e orçamento e votação ficou assim definida:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lademiro Budnik – Presidente
Jaison Kuhn – Relator
Áudio Charachouski - Secretário

Quanto a comissão permanente de obras, serviços públicos e atividades privadas houve consenso entre os presentes tendo ficado a comissão assim composta:

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Iroslau Worubi – Presidente
Valdir Bini – Relator
Lademiro Budnik - Secretário

Colocada em discussão a formação da comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e votação ficou assim definida:

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Soraia Valeria Bubniak – Presidente
Anderson Alexandre Lemos – Relator
Audio Charachouski - Secretário

Quanto a comissão permanente mista houve consenso dos presentes tendo ficado a comissão assim composta:

MISTA

Iroslau Worubi – Presidente
Adão Kostecki – Relator
Soraia Valeria Bubniak - Secretaria

Quanto a comissão permanente comissão permanente da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente houve consenso dos presentes tendo ficado a comissão assim composta:

MULHER, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

Carina Rampi – Presidente
Anderson Alexandre Lemos – Relator
Cesar Augusto Schirlo - Secretário

Compostas as comissões, o Presidente Marcos Roberto Lachovicz passou aos sorteio dos gabinetes aos Vereadores que não compõe a mesa diretiva, bem como à exceção do Vereador Luciano Marcos Antonio que se utilizará do mesmo gabinete do mandato passado, tendo ficado assim constituída a relação dos gabinetes sorteados:

Gabinete 04 – Vereador Cesar Augusto Schirlo
Gabinete 05 – Vereador José Pereira Neto
Gabinete 06 – Vereador Carina Rampi
Gabinete 07 – Vereador Anderson Alexandre Lemos
Gabinete 08 – Vereador Valdir Bini
Gabinete 09 – Vereadora Soraia Valeria Bubniak
Gabinete 10 – Vereador Iroslau Worubi
Gabinete 11 – Vereador Adão Kostecki

Após passou-se ao sorteio dos lugares no plenário, iniciando-se as posições da direita para a esquerda, excluídos os lugares da mesa diretiva, tendo após sorteio, ficado assim composta a relação:

1 – Cesar Augusto Schirlo
2 – Adão Kostecki
3 – Iroslau Worubi
4 – Soraia Valeria Bubniak
9 – Luciano Marcos Antonio
10 – Valdir Bini
11 – Carina Rampi
12- Anderson Alexandre Lemos
13 – José Pereira Neto

Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Decididos os pontos em razão dos quais convocou-se a reunião, o Presidente Marcos Roberto Lachovicz declarou encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, que eu Denise Szatkowski Secretaria Executiva lavrei e vai por todos os presentes assinadas.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz

Vereador Lademiro Budnik

Vereador Jaison Kuhn

Vereador Audio Charachouski

Vereador José Pereira Neto

Vereador Valdir Bini

Vereador Luciano Marcos Antonio

Vereador Adão Kostecki Primo

Vereadora Soraia Valeria Bubniak

Vereadora Carina Rampi

Vereador Anderson Alexandre Lemos

Vereador Iroslau Worubi

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br